



PORTARIA Nº 72/IPREJI/2022

“Suspende o gozo de férias da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o gozo de férias da servidora MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, matrícula nº 90701, ocupante do cargo de agente administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021, com período concessivo de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022, ressalvando-lhe o direito de gozar em tempo oportuno.

Art.2º. O referido ato motiva-se pela insuficiência de servidores, bem como, para cumprimento dos prazos e obrigações legais do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, no mês de agosto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de julho de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto Nº 1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:
Período/local: